



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	7
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	8
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 – Segunda - Feira, 18 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 414/GAP/22. CONVOCA a tomar posse no dia 20/04/2022 às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à Rua Hortência, n.º 254 , Centro - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal. (Processo nº 0704/2020/03)

CARGO	Classificação	NOME
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	5	VINICIUS DE SOUZA HABIB
PROFESSOR I - HISTÓRIA	10	RENATO RAMOS DIAS
PROFESSOR I - HISTÓRIA	11	BRUNO DO NASCIMENTO COELHO
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA	3	DIEGO CORREIA DA PASCHOA

PORTARIA Nº 415/GAP/22. NOMEAR EDSON MACEDO BARRA JUNIOR, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Setoriais, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 18/04/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0440/2022/24. Requerente: SEMADA. Assunto: Termo de Cooperação Técnica.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretária de Ambiente e Defesa dos Animais às fls. 05/06, na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls.24 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 26/28, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o **Município de Queimados, Município de Japeri, Município de Nova Iguaçu, Município de Paracambi, Município de Seropédica, Município do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA**, visando a execução do Programa de Acompanhamento de Licenças da Região do Guandu e Adjacências (ALGA), a partir do acompanhamento estratégico das atividades licenciadas que lançam efluentes em corpos hídricos estratégicos localizados à montante da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu, Região Hidrográfica II, a título gratuito, não implicando transferência de recursos financeiros entre os partícipes, pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Cooperação, e com fundamento na Lei 8.666/1993, Lei 9.433/1997, Lei Estadual 3.239/1999, Lei Complementar 140/2011, Lei 11.445/2007.

REPUBLICAÇÃO

Processo nº 21608/2021/32. Requerente: WORK SHORE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Assunto: Renovação Isenção de IPTU

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 85/86, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 87, **DEFIRO** o pedido de renovação dos benefícios fiscais para o exercício de 2022 à empresa WORKSHORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 02.690.589/0001-22, Inscrição Mobiliária nº 8904514 e Inscrições Imobiliárias nºs 0078785, 0103123, 0103124, 0103125, 0103126, 0103127, 0103128, 0103129, 0103130, 0103131, 0103132, 0103133, 0103134, 0103135 e 0103137, com base nos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 063/12.

(Publicado no DOQ nº 030, de 11/02/2022 e republicado por erro material conforme despacho às fls. 126/127)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MARÇO 2022

Instrumento nº 24/22: Contrato, celebrado em 18/03/2022. Arquivado às fls. 129 a 138, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MSC PLAYGRAUND LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 11.122.005/0001-03. Pregão Eletrônico nº 013.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisições e instalação de kit de brinquedos, composto de 01 Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica, 01 Balanço de 02 lugares e 01 Gangorra, para atender 26 unidades escolares e 01 Balanço 02 lugares e 01 Gangorra, para atender a Escola Municipal Doutor Cleodon Cavalcante, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2021, bem como quantidades indicadas na planilha apresentadas às fls. 136/136 - verso, referente ao item 01 - Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 698.490,00. Dotação orçamentária: 0501.12.365.0013.1013. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 22/2022, no valor de R\$ 181.200,27. Processo administrativo nº 4507.2021.05.

Instrumento nº 25/22: Contrato, celebrado em 18/03/2022. Arquivado às fls. 139 a 148, no livro nº 01.22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CPF/CNPJ nº 27.707.061/0001-40. Pregão Eletrônico nº 13.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisições e instalação de kit de brinquedos, composto de 01 Parque Infantil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 – Segunda - Feira, 18 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 3

Colorido em Madeira Plástica, 01 Balanço de 02 lugares e 01 Gangorra, para atender 26 unidades escolares e 01 Balanço 02 lugares e 01 Gangorra, para atender a Escola Municipal Doutor Cleon Cavalcante, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2021, quantidades indicadas nas planilhas apresentadas às fls. 136/136 - verso, referente ao item 02 e 03 - Balanço de dois lugares e Gangorra. Prazo: 30 DIAS. Valor: R\$ 118.799,73. Dotação orçamentária: 0501.12.365.0013.1013. Fonte: 80 - IMPOSOTS E TRANF. IMP. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 21/2022, no valor de R\$ 118.799,73. Processo administrativo nº 4507.2021.05.

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO
Procuradora Geral do Município
Mat. 4.199/81

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 512/SEMAD/2022. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela *aplicação da penalidade de ADVERTENCIA* ao servidor, na forma do art. 125, I e II da Lei nº 1060/11. (**Processo nº 0984/2021/03 c/ apensos 1837/2020/09, 1239/2020/03**).

Errata: DOQ Nº. 071 – Quarta - Feira, 13 de Abril de 2022.

Onde se Lê: PORTARIA Nº494/SEMAD/2022. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora RUBIANA SILVA DA PAZ D'AVILA, Professora, matrícula 11340/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 11/04/2022 a 10/05/2022, com base no parecer do Médico Perito. Processo Nº4647/2021-05. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Leia-se:PORTARIA Nº494/SEMAD/2022. **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora RUBIANA SILVA DA PAZ D'AVILA, Professora, matrícula 11340/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 11/04/2022 a 10/05/2022, com base no parecer do Médico Perito. Processo Nº4647/2021-05. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Mat. nº 14202/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA DA SEMFAPLAN Nº 005, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Institui a Comissão de Avaliação e Estudos para implementação do Novo Código Tributário do Município de Queimados.”

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 do Código Tributário Municipal, Lei 001/95 de 27 de dezembro de 1995, o Decreto 1610/13 de 25 de outubro de 2013 e Decreto 2741/22, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e implementação do Novo Código Tributário do Município de Queimados, constituída dos seguintes membros:

- Fábio Santos Sousa – Subsecretário Adjunto de Fiscalização e Tributos;
- André Monteiro Marinho – Diretor do Departamento de Administração Tributária;
- Cláudio Willian Monteiro da Silva – Chefe do Setor de ISS;
- Paulo Ricardo Costa Pinto – Subsecretário de Desenvolvimento Econômico;
- Luiz Alberto dos Santos Ferreira – Subsecretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda;
- Hércio Roberto da Rocha – Agente Fazendário.

Art. 2º. A Comissão definida no art. anterior deverá concluir os trabalhos de análise do Novo Código Tributário, com elaboração de relatório a ser analisado pelo Exmo. Sr. Prefeito e Pela Câmara Municipal até o dia 30/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr. 14191/01

RESOLUÇÃO Nº 011/SEMFAPLAN/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Mobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 – Segunda - Feira, 18 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 4

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 22190/2021/32, determino a baixa da inscrição mobiliária nº 78201967, atualizando-se o cadastro mobiliário, na forma do artigo 293 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Matrícula-14191/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO N.º 19 / SEMUS/2022 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 13.1266.2020, que dispõem sobre o registro de preços para aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, a Lei Municipal nº 1.280/2015 e Decreto Municipal 2.661/2021, no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2377/19 de 17/04/2019 alterado pelo Decreto Municipal nº 2465/2020 de 14/01/2020, CUMPRE com a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 02/2021. (D.O.Q. Nº 198 de 14 de Outubro de 2021). Publicação deveria ter sido realizada em 14 de Abril de 2022, (Ponto Facultativo) Publique-se para regularização.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador do Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS - RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 02/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na cidade de Queimados/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.681/0001-46, neste ato representada pelo pregoeiro Marcos Felipe Souza de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços, matrícula 14263/01, designado pela Portaria nº 23 de 16 de abril de 2021, publicada no DOQ 075 de abril de 2021, inscrito no CPF sob o nº 103.223.427-08 portador da Carteira de Identidade nº 13.296.430-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no ComprasNet e Diário Oficial do Município de Queimados 24/08/2021 de 2021, processo administrativo n.º 13.1266.2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, a Lei Municipal nº 1.280/2015 e Decreto Municipal 2.661/2021, Decreto Municipal 2.377/19, alterado pelo Decreto Municipal 2465/20, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **especificados nos itens 1 a 14, do documento Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	IDEIA COM. IND. SERV. E REPRESENTAÇÕES
RAZÃO SOCIAL	BUD CRUZ EIRELI
CNPJ	41.185.345/0001-44

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 – Segunda - Feira, 18 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 5

ENDEREÇO		ADEC QUADRA 03, CONJ. G, LOTE 12 – CEILÂNDIA – CEP: 72.237-370 – BRASÍLIA				
CONTATOS – TEL.:		(61) 98236-0539 (whatsapp)				
REPRESENTANTE LEGAL		PEDRO DA CRUZ CASTELO BRANCO				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Un	Prazo garantia ou validade
1	1/1 – Cartão 180g – 2 Dobras 10x30cm	Ideia	Un.	20.000	R\$ 0,07	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
6	21x15 – 4/4 couchê 115g (Artes diversas)	Ideia	Un.	100.000	R\$ 0,08	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
7	29,7x42 – 1/0 – 300g ou superior amarelo com 1 dobra (Artes diversas)	Ideia	Un.	50.000	R\$ 0,40	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
10	A4 – 4/4 – couchê 115g (Artes diversas)	Ideia	Un.	150.000	R\$ 0,07	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
11	A4 – 4/4 – couchê 115g (Artes diversas)	Ideia	Un.	150.000	R\$ 0,07	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
Valor total R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)						

FORNECEDOR		BELLA'S GRÁFICA				
RAZÃO SOCIAL		BELLA'S GRÁFICA EIRELI-ME				
CNPJ		17.915.708/0001-75				
ENDEREÇO		R. MACEDO SOARES, Nº 53 – RETIRO – VOLTA REDONDA - RJ				
CONTATOS – TEL.:		(24) 3075-4983				
REPRESENTANTE LEGAL		GILBERTO SERTORIO DA SILVA				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Un	Prazo garantia ou validade
2	10x15 – 1/0 – 75g (Artes Diversas)	Chambriel	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 1,28	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
03	12x22 – 1/0 – 75 (Artes Diversas)	Chambriel	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 1,88	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
04	21x15 – 1/0 – 50x2(Artes Diversas)	Chambriel	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 2,28	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
05	21x15 – 1/0 – 75g (Artes Diversas)	Chambriel	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 1,98	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
08	A4 – 1/0 – 75g (Artes diversas)	Chambriel	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 3,30	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
09	A4 – 1/1 – 75g (Artes diversas)	Chambriel	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 3,65	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
Valor total R\$ 287.400,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos)						

FORNECEDOR		SIDESIGN				
RAZÃO SOCIAL		SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA				
CNPJ		28.435.072/0001-80				
ENDEREÇO		R. ASSIS ABUDE, 45 – JD. NOVA CIDADE – GUARULHOS – SP. CEP: 07252-390				
CONTATOS – TEL.:		(11) 4218-4516 / (11) 98194-4480				
REPRESENTANTE LEGAL		SIDNEY FRANCISCO DE FREITAS				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Un	Prazo garantia ou validade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 – Segunda - Feira, 18 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 6

12	A3 – 4/0 – couchê 115g Impressão a Laser (Artes diversas)	Marca Própria	Un.	5.000	R\$ 0,89	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
13	Impressão em Lona 380g 4/0 (Artes diversas)	Marca Própria	M ²	1.500	R\$ 20,89	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
14	Adesivo Vinil 0,10mm Resolução 2880dpi	Marca Própria	M2	1.500	R\$ 20,89	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
Valor total R\$ 67.120,00 (Sessenta e sete mil e cento e vinte reais)						

2.2. - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5 - PENALIDADES

5.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 – Segunda - Feira, 18 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 7

5.2 - É da competência do órgão a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16 § 1º do Decreto Estadual nº 44.857/14.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

Queimados, 04 de outubro de 2021.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 14192/01

BUD CRUZ EIRELI
41.185.345/0001-44

BELLA'S GRÁFICA EIRELI-ME
17.915.708/0001-75

SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA
28.435.072/0001-80

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 042/SEMUR/2022. Tornar público o **HABITE-SE PARCIAL** de nº **012/2022**, as 4 unidades residenciais de dois pavimento da **Casa 1 a Casa 4** com 32,48m² cada, **totalizando 259,84m²** de área total construída, encontra-se situado na Avenida Alfredo Guaraná Menezes, Bairro Do Carmo – loteamento Vila, Queimados/RJ, no município de Queimados – RJ, tomará o nº 765, em nome do requerente **AR2 CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo (Respondendo)
Mat: 14.775/01 – PMQ

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 019/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000068/2022	1092/2022/14	INDEFERIDO
E09/000074/2022	Q28587276	DEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 – Segunda - Feira, 18 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 8

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº 019/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000015/2022	DETRAN - RJ	INDEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira
Suplente da Presidência

Atos do Poder Legislativo

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 021/2022 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor LEANDRO GOMÊS ANTÔNIO, matrícula 647, Agente Administrativo, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2021

Considerando pedido de impugnação apresentado pela empresa Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda., às fls 529 -533.

Considerando SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO realizado no Sistema Comprasnet, publicado no dia 21/12/2021, à fl. 539.

Considerando entendimento realizado pela Administração Pública, conforme fls. 554-556 do processo em epígrafe.

Considerando o Princípio da Autotutela.

Considerando a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO realizado no Sistema Comprasnet, publicado no dia 14/04/2022, à fl. 557

Esta Comissão informa a Revogação da Licitação.

Queimados, 18 de abril de 2022.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro – CPLMSO